

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

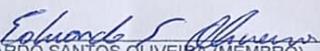
Atos de Pessoal

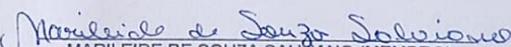


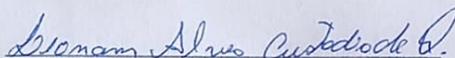
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

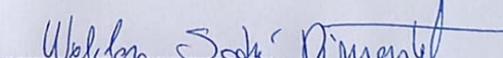
ATA INALGURAL DA COMISSÃO DA REURB

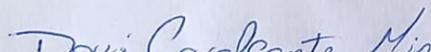
Aos 09 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 11 horas e 00 minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, presentes LEONARDO ALVES DOURADO, matrícula nº 1740, DAVI CAVALCANTE MIRANDA, matrícula nº 1755, e EDUARDO SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 1824, LEONAM ALVES CUSTODIO DE QUEIROZ, matrícula nº 1767, MARILEIDE DE SOUZA SALVIANO, matrícula nº 1820, WOLFLAN SODRE PIMENTEL, matrícula nº 1737 respectivamente presidente, vice-presidente e membros da Comissão da Reurb, instituída pelo decreto nº 088, de 05 de maio de 2022, inicia os trabalhos da Reurb no Município de Barra do Mendes e delibera sobre a forma de trabalho desta comissão. Ficou deliberado que o presidente da comissão isoladamente receberá as comunicações e assinará documentos comunicando e requerendo tudo que for necessário para realização dos trabalhos. Os demais membros da Reurb praticaram atos apenas quando relacionados a suas competências técnicas, onde assinaram conjuntamente o ato com o presidente da Reurb. Ficou convencionado que o presidente da comissão, quando necessário, poderá solicitar a qualquer servidor municipal ou acessória contratada pelo município parecer técnico sobre o procedimento a ser adotado para avançar pelas diversas fazes da Reurb, caberá ao presidente da comissão instaurar via portaria, definindo o núcleo e o método utilizado para o andamento da regularização, podendo todo o núcleo, toda a quadra ou imóvel por imóvel. Ficou convencionado que de acordo com as necessidades da o presidente poderá convocar reunião para os membros convencionarem sobre o procedimento a ser adotado. Os trabalhos desta convenção serão realizados em todos os dias que houver expediente na prefeitura e correrão por impulso do presidente da comissão. Em caso de ausência do presidente o vice-presidente assumirá o posto de presidente enquanto durar a ausência. Findando-se assim as deliberações. Para constar, eu, LEONARDO ALVES DOURADO, na condição de presidente/membro da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos.

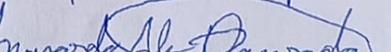

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (MEMBRO)


MARILEIDE DE SOUZA SALVIANO (MEMBRO)


LEONAM ALVES CUSTODIO DE QUEIROZ (MEMBRO)


WOLFLAN SODRE PIMENTEL (MEMBRO)


DAVI CAVALCANTE MIRANDA (VICE-PRESIDENTE)


LEONARDO ALVES DOURADO (PRESIDENTE)

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Página 1